

Justificativa

A presente iniciativa visa instituir aos que exercem atividade comercial no âmbito do município de São Paulo, no ramo de supermercados e similares, a obrigação de contratarem moças e rapazes jovens para que, junto aos caixas, coloquem as mercadorias adquiridas pelos clientes dentro de sacolas plásticas.

A medida vem de encontro aos interesses dos usuários dos supermercados e hipermercados e, principalmente, tentar diminuir o aflitivo quadro de desemprego que assola São Paulo, notadamente entre os mais jovens em busca do seu primeiro emprego.

Devemos salientar que, além destes jovens conseguirem o tão sonhado e difícil emprego, estarão se qualificando para um mercado cada vez mais exigente.

Assim, o presente projeto de lei está totalmente embasado em legislação federal, considerando que a dignidade da pessoa humana é fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e que os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são erradicar a pobreza, a marginalização e as desigualdades sociais, passamos a transcrever abaixo:

"Art.23 - É Competência comum da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

x - combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Considerando a competência comum do município para combater as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; nos termos do artigo 23, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e considerando ainda a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local nos termos do artigo 13 inciso I da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tem por finalidade, a presente proposição, de obrigar os Supermercados, hipermercados e Estabelecimentos Similares a terem jovens que embalem as mercadorias nos caixas, aliviando os operadores de caixa que são sobrecarregados por mais esta função.

Além disso, a presença de embaladores nos caixas possibilitará fluxo mais rápido nos mesmos, reduzindo o tempo de espera nas filas dos estabelecimentos.

A ausência dos jovens que coloquem as mercadorias nas sacolas plásticas, tem agravado as condições de trabalho dos operadores de caixa, ocasionando aumento de trabalhadores com lesões por Esforços Repetitivos ou Doenças Osteos Musculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT).

Conto com os nobres pares para aprovação deste projeto.